
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 43, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea “a”, inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Leandro Gustavo Lamp**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.405.123-1, expedida em 9 de outubro de 2001, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 060.608.659-50, matrícula nº 1236-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Fabricio Preis de Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:015AE7FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2020. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>